



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria N.º 131/2021** - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Prêmio a Servidora Valdenice Silva Reis, cargo de Professora, matrícula nº 0434, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal.
- **Portaria N. 133, de 21 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de membros do comitê diretor local para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica - CIMA e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º131 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 049/2021, datado de 16 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **VALDENICE SILVA REIS**, cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 0434, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 1 de Setembro de 2021.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 16 de Setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ
DIRETOR LOCAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS**



Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



PORTARIA Nº 133 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do comitê diretor local para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica e a Lei Municipal, e Decreto nº138, de 21 de setembro de 2021.

Art. 1º Nomeação dos Membros do Comitê Diretor Local para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CIMA.

Parágrafo único. O Comitê será composto por membros das secretarias de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Infraestrutura, Assistência Social e Procuradoria Jurídica, sendo eles:

- I – Saúde – Orenice Sotero dos Santos;
- II – Educação – Edicleia Malheiro dos Santos;
- III – Agricultura – Rivadavia Cerqueira de Almeida;
- IV – Administração – Diego da Silva Santos;
- V – Assistência social – Alisson Alves Barbosa;
- VI – Procuradoria Jurídica – José Carlos Costa da Silva Junior.

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria de nº 132, publicada na edição nº 2344 do Diário Oficial do Município de 21 de setembro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI,

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

21 de setembro de 2021.

Antônio Carlos Bandeira Valete.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000